

**PROCESSO SELETIVO 2024/2 PARA INGRESSO EM MONITORIAS DO INTERNATO DO  
CURSO DE MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR**

A Reitoria do Centro Universitário Redentor/Afya, a Coordenação do curso de Medicina e o Núcleo de Experiência Discente (NED), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de Monitoria do Internato Médico do Curso de Medicina 2024/2, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para ingresso e exercício da atividade.

Pelo presente edital ficam estabelecidas as regras para seleção das vagas de monitorias remuneradas e voluntárias disponíveis nas áreas de atuação do Curso de Medicina do Centro Universitário Redentor de Itaperuna/RJ.

### **1. DEFINIÇÃO**

A monitoria consiste na execução de um plano elaborado pelo supervisor de área, responsável pela área de atuação, contemplando atividades teóricas e práticas de caráter pedagógico a serem desenvolvidas pelo monitor com os estudantes, visando esclarecimentos quanto ao conteúdo, à execução de rotinas do internato e a superação de dificuldades de aprendizado.

A função da monitoria é promover atividades de contemplação acadêmica aos estagiários do internato visando oferecer-lhes suporte acadêmico e científico.

### **2. OBJETIVO E ENQUADRAMENTO**

- a) Despertar nos estagiários o interesse pela carreira docente;
- b) Promover a interação da aprendizagem entre supervisor, preceptor e estagiário;
- c) Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação na etapa do internato;
- d) Favorecer o planejamento e execução das atividades destinadas aos componentes curriculares deste edital.

### **3. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR, ALÉM DAS ESPECÍFICAS DAS ÁREAS DO INTERNATO**

- a) Prestar suporte aos alunos realizando orientações cabíveis;

- b) Manter contato com o supervisor de área e os preceptores, a fim de planejar e avaliar as atividades propostas;
- c) Manter contato com os outros monitores para alinhamento, compartilhamento de ideias e trabalho em conjunto;
- d) Assessorar os supervisores de área no planejamento e na execução de atividades no decorrer do semestre: aulas práticas, atividades vivenciais, atividades de pesquisa, palestras, seminários, colóquios, entre outros, desde que não se sobreponham às atividades práticas, ao calendário acadêmico e atividades acadêmicas do semestre;
- e) Atuar em conjunto com a coordenação nas aulas presenciais;
- f) Executar o plano de atividades proposto pelo supervisor de área;
- g) Construir com o Supervisor de Área o **Plano de Monitoria** relacionado às atividades que serão desenvolvidas no período da realização da monitoria, entregá-lo à Psicopedagoga e divulgá-lo para a turma, condição essa, **indispensável** para receber o Certificado (Modelo será disponibilizado na Cerimônia de Posse);
- h) Acompanhar a frequência dos alunos através do controle de presença, que deverá ser entregue **obrigatoriamente e mensalmente** à Secretária do internato, condição essa, **indispensável** para receber o Certificado (Modelo será disponibilizado na Cerimônia de Posse);
- i) Construir ao longo do semestre o **Portfólio das atividades realizadas** na monitoria (Modelo será disponibilizado na Cerimônia de Posse);
- j) Assessorar os estagiários do internato em pequenos grupos ou individualmente;
- k) Realizar plantões de dúvida e desenvolver atividades para reforço dos conteúdos teóricos e práticos;
- l) Facilitar o relacionamento entre os estagiários e preceptores, contribuindo para a execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- m) Cumprir pontualmente a **carga horária** informada no início da atividade, registrando na folha de presença e portfólio;
- n) Apresentar postura adequada diante da função exercida, mantendo um bom relacionamento com os estudantes que frequentam a monitoria, garantindo assim o desenvolvimento da relação e da aprendizagem;
- o) Colaborar com a gestão do Internato na ambientação dos estagiários, a cada início

de rotação;

- p) Acompanhar e ser um facilitador, enquanto monitor, das rotinas de sua área de atuação do Internato, a fim de colaborar para que os estudantes tenham um melhor aproveitamento da prática;
- q) Contar com o apoio da Psicopedagogia/NED, na elaboração de planos de estudos e desenvolvimento de técnicas de estudo, gestão do tempo e comunicação facilitadora, junto aos estagiários do Internato;
- r) Ser um facilitador e mediador de melhorias no processo ensino-aprendizagem no Internato;
- s) Zelar pela ética e não pactuar com ações que possam violar o Código de Ética Médica;
- t) Sinalizar à gestão do Internato e ao NED, as situações ou circunstâncias de sofrimento psíquico de estagiários do Internato, caso algum deles venha necessitar de acolhimento, apoio ou suporte socioemocional;
- u) Propor o estudo de protocolos médicos (hospitais e ambulatórios), junto aos estagiários da área de atuação de sua monitoria;
- v) Comparecer às reuniões agendadas pela coordenação.

**Parágrafo único:** Ao monitor é vedado o exercício da docência e de quaisquer atividades que sejam de única competência do supervisor ou do preceptor, como: corrigir trabalhos e provas, atribuir conceito de avaliação aos estagiários, registrar frequência, registrar notas, preencher atas oficiais, dar aula no lugar do preceptor, tomar conta de provas.

#### 4. DO PERÍODO DE MONITORIA

O exercício da Monitoria será de **15/08/2024** a **06/12/2024**.

#### 5. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

- a) **Monitoria Remunerada:** Regime de 04 (quatro) horas semanais;
- b) **Monitoria Voluntária:** Regime de 04 (quatro) horas semanais;
- c) O valor da bolsa de **monitoria remunerada** é de R\$200,00 (duzentos reais);
- d) O aluno selecionado para **monitoria voluntária** não receberá nenhum valor de bolsa;
- e) O incentivo será pago mediante desconto na mensalidade, reduzindo-se o valor da
- f) bolsa da parcela mensal do curso, enquanto durar o contrato. Caso o valor da

monitoria seja maior que o valor de mensalidade a ser pago, a bolsa ficará como crédito em aberto no sistema e será descontada de mensalidades ou taxas futuras. Exceções serão tratadas individualmente;

- g) O monitor que participar de todo processo e for aprovado deverá assumir a vaga correspondente à monitoria e cumprir pontualmente sua carga horária, mesmo no período de suas avaliações na IES (N2 e TPI, bem como avaliações práticas do Internato). Sendo assim, nenhum monitor poderá ausentar-se de suas atividades relacionadas à monitoria nos dias de suas provas e a carga horária da monitoria não será reduzida;
- h) O horário da atividade de monitoria **não** pode coincidir com o horário de aulas práticas em que o monitor está matriculado;

## 6. DOS PRÉ-REQUISITOS

- a) Estar regularmente matriculado no Centro Universitário Redentor de Itaperuna/RJ no Internato do curso de Medicina, a partir do 11º período;
- b) Ter cursado com aproveitamento a área de atuação referente à monitoria, **ou seja, ter sido aprovado com média 70 ou superior;**
- c) Não ter registro de infração disciplinar;
- d) Ter **disponibilidade** de tempo para o cumprimento da **carga horária**, nos horários vagos de sua rotação;
- e) O aluno que obteve o aproveitamento e/ou dispensa da disciplina ofertada **não poderá** candidatar-se para concorrer à vaga de monitoria. Somente poderá inscrever-se para participar deste processo o discente que cumpriu a disciplina pretendida na UniRedentor/Afya e que obteve aprovação, tanto na dimensão cognitiva como de habilidades e atitudes.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

- a) A inscrição do candidato ocorrerá por meio de formulário digital (<https://forms.office.com/r/96tycqmDY0>) do dia **17/07/2024** ao dia **28/07/2024**, às 23:45h (**Anexo 1**);
- b) A análise e aprovação pela Comissão de Monitoria do Internato do Curso de Medicina referente ao processo ofertado ocorrerá com base no deferimento ou

indeferimento dos critérios presentes neste edital e com base na aprovação dos alunos na disciplina candidatada;

- c) O discente que possui o benefício/financiamento (PROUNI, FIES, P-FIES, PRAVALER, REEDUCA, FUNDACRED, EDUCAMAISSBRASIL, QUERO BOLSA ou outros) poderá participar do presente Edital de Monitoria do Internato de Medicina 2024/2.

**Parágrafo único:** Em caso de aprovação neste processo, a Comissão de Monitoria de Medicina analisará a situação acadêmica do discente, que deverá cumprir com todas as suas obrigações/deveres relacionadas ao seu contrato perante a IES.

## 8. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas as seguintes vagas de monitorias **remuneradas**:

DISCIPLINA	VAGAS
APS	1
PEDIATRIA	1
CLÍNICA CIRÚRGICA	1
CLÍNICA MÉDICA	1
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	1
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1

Serão disponibilizadas as seguintes vagas de monitorias **voluntárias**:

DISCIPLINA	VAGAS
APS	1
PEDIATRIA	1
CLÍNICA CIRÚRGICA	1
CLÍNICA MÉDICA	1
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	1
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1

- a) Somente os estagiários a partir do 11º período poderão se candidatar para as vagas disponíveis;
- b) Cada estagiário poderá se candidatar em apenas uma disciplina, entretanto poderá concorrer nessa mesma disciplina, nas duas modalidades (remunerada e

voluntária).

## 9. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas de caráter **eliminatório** e **classificatório**.

### 9.1 DA PROVA

- a) A prova valerá 100 pontos e será realizada presencialmente na data e horários estipulados neste edital;
- b) O conteúdo da prova será composto por conhecimentos básicos das 6 (seis) áreas gerais do internato;
- c) O modelo de prova deverá conter 20 (vinte) questões objetivas valendo 5 pontos, cada;
- d) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos;
- e) Participará da segunda etapa o candidato que for aprovado na prova teórica.

### 9.2 DA ENTREVISTA E CASO CLÍNICO

- a) Essa etapa, de caráter classificatório, valerá 100 pontos e será realizada presencialmente em formato de discussão e avaliação de caso clínico, na data e horários estipulados neste edital;
- b) O conteúdo abordado será composto por todo conteúdo da área de atuação pretendida;
- a) Será considerado **classificado** o candidato que obtiver maior nota nessa etapa de seleção, conforme vaga disponível neste edital.

### 9.3 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**9.3.1** Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios, respectivamente:

1º: Análise da nota final do candidato quando cursou a Área de atuação escolhida, contemplando a maior nota;

2º: Análise do CR geral.

**Parágrafo único:** Caso estes critérios não sejam atendidos, caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo avaliar e decidir pelos consequentes desdobramentos do processo.

#### 9.4 DA DESCLASSIFICAÇÃO, DESISTÊNCIA OU IMPEDIMENTO

- a) Serão desclassificados do processo seletivo os estagiários que apresentarem qualquer pendência relacionada à sua matrícula ou no cumprimento deste Edital;
- b) Serão desclassificados os estagiários que não atingirem as exigências da etapa de seleção do processo;
- c) Em caso de impedimento ou desistência do estagiário selecionado, a substituição ocorrerá seguindo a ordem de aprovação dos candidatos;
- d) Em casos de exceções, compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo avaliar a abertura de novas inscrições ou aplicação de nova prova.

#### 10. DA POSSE

- a) O candidato poderá tomar posse em apenas uma vaga de monitoria;
- b) Após a realização do processo, o monitor aprovado que assumir a vaga da área de atuação deverá assinar um Contrato ou Termo de Monitoria, conforme as normas deste edital, caso contrário, poderá ocorrer a substituição do monitor;
- c) Na Cerimônia de Posse, haverá assinatura do contrato e o monitor receberá o modelo de Plano da Monitoria que deverá ser preenchido junto com o supervisor de área e este será utilizado como um dos instrumentos de acompanhamento da monitoria;
- d) O candidato, obrigatoriamente, deverá participar da Cerimônia de Encerramento da Monitoria, que tem como objetivo discutir e apresentar, através dos Portfólios, os resultados e experiências vivenciadas durante o exercício da monitoria. A Cerimônia acontecerá no final das atividades de monitoria, conforme cronograma ao final deste edital.

#### 11. DO CERTIFICADO

**11.1** Haverá a certificação ao final do cumprimento do contrato;

**11.2** Cumprindo toda a carga horária estabelecida no presente edital, **contrato ou termo de monitoria** assinado, a certificação será de **68 horas**, ao final da monitoria.

ANEXO 1

**CRONOGRAMA DE MONITORIA INTERNATO 2024/2**

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do edital	17/07/2024
Período de Inscrição	17/07/2024 a 28/07/2024
Inscrições	Link para inscrição: <a href="https://forms.office.com/r/96tycqmDY0">https://forms.office.com/r/96tycqmDY0</a>
Término da Inscrição	28/07/2024 às 23:45 horas.
Prova Teórica	31/07 às 14:00 horas. LOCAL: Auditório do HPC.
Etapa de Entrevista	05/08 a 07/08 Local e horário serão divulgados posteriormente.
Resultado Final	09/08/2024
Divulgação do Resultado	<a href="https://www.uniredentor.edu.br/">https://www.uniredentor.edu.br/</a>
Posse da Monitoria	12/08/2024 Assinatura na Secretaria do Internato.
Escola de Formação de Novos Educadores	13/08/2024 às 18:00 horas. Online.
Início do exercício da Monitoria	15/08/2024
Término do exercício da Monitoria	06/12/2024
Cerimônia de Encerramento	11/12/2024 às 18:30 horas Online.

**CRONOGRAMA DE ENTREGAS - MONITORIA 2024/2**

DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
Prazo máximo para entrega do plano de monitoria	23/08/2024	Secretaria do Internato
Prazo máximo para entrega da lista de frequência de agosto	06/09/2024	Secretaria do Internato
Prazo máximo para entrega da lista de frequência de setembro	04/10/2024	Secretaria do Internato
Prazo máximo para entrega da lista de frequência de outubro	08/11/2024	Secretaria do Internato
Prazo máximo para entrega da lista de frequência de novembro	06/12/2024	Secretaria do Internato
Prazo máximo para entrega do Portfólio	09/12/2024	Via e-mail: ned.uniredentor@uniredentor.edu.br

*Odília Dantas Moliterni*

Odília Dantas Moliterni

Reitora do Centro Universitário Redentor

*Renata Clementino Gontijo*

Renata Clementino Gontijo

Coordenadora do curso de Medicina

*Tatiane Coutinho da Silva*

Tatiane Coutinho da Silva

Coordenadora NED

Itaperuna, 17 de julho de 2024.